



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 352/2020, de 21 de julho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 668, de 11 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 39/2021 - PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender o mandato do servidor docente Felipe Torres Leite, matrícula siape nº 3730657, para exercer a função de coordenador *pro tempore* do curso de graduação em Engenharia de Software, do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O mandato do servidor acima mencionado deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, em virtude da ausência de candidatos inscritos no processo eleitoral aberto anteriormente e dada a impossibilidade da reabertura de pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria